



DECRETO No. 0430, DE 06 DE ABRIL DE 1995.



Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$4.131.200,00 (quatro milhões, cento e trinta e um mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 60., da Lei no. 3121, de 15 de dezembro de 1994,

DECRETA:

ART. 1o. - Ficam suplementadas as seguintes

dotações do orçamento vigente:

03070202.001/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	30.000,00
03070232.003/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	60.000,00
03070212.005/3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
03070212.009/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00
03070212.010/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
03070212.019/3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$	45.000,00
03070212.025/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	16.000,00
03070252.026/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.000,00
03070252.026/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	21.000,00
08462281.021/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	577.000,00
09512681.027/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	12.100,00
11623461.039/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	280.000,00
13754281.045/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	45.000,00
13764471.048/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	155.000,00
13764491.055/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	16.000,00
13764491.057/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	605.000,00
13764491.061/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	7.000,00
16915751.070/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	9.000,00
16915751.072/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	6.100,00
03070212.028/3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$	41.000,00
03070212.028/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
16885312.027/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
16885312.027/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	278.000,00
16885341.002/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	128.000,00
16885392.029/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
16885392.029/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	130.000,00
16915751.004/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	905.000,00
16915752.030/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
10600252.040/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	45.000,00
08472352.063/3.2.5.4-Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$	160.000,00
13754282.080/3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$	500,00
04150882.089/3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
04150882.089/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
14804782.095/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.000,00
15814871.079/3.2.3.3-Contribuições Correntes.....	R\$	50.000,00

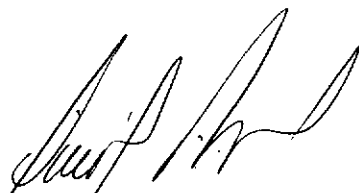


15814872.114/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 153.000,00
15814872.115/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
15814862.118/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 180.000,00
03070132.119/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
03070132.120/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 22.000,00
03070212.123/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
06281662.126/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
T O T A L :	R\$4.131.200,00

ART. 2o. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da utilização de parte do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.


ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de abril de 1995.


OLYMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.